



Taís Pereira da Rosa
Magistrada- Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido – Membro
Técnico Judiciário

EDITAL Nº 235/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 273/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO DEFINITIVO DA PROVA DE ARAPIRACA**, na forma da tabela a seguir, do **XV PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 122/2026.

GABARITO DEFINITIVO - ARAPIRACA

1 C	11 C	21 C	31 D	41 B
2 B	12 B	22 B	32 E	42 E
3 C	13 D	23 F	33 D	43 D
4 C	14 F	24 F	34 C	44 A
5 D	15 C	25 C	35 B	45 D
6 C	16 D	26 C	36 B	46 A
7 F	17 A	27 D	37 B	47 C
8 A	18 F	28 B	38 F	48 B
9 C	19 D	29 D	39 A	49 D
10 D	20 B	30 B	40 C	50 C

Maceió, 12 de junho de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Mayara Lima Rocha Macedo
Magistrada – Membro

Natália Cerqueira de Castro
Magistrada – Membro

Raul Cabus
Magistrado-Membro

Taís Pereira da Rosa
Magistrada- Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido – Membro
Técnico Judiciário

EDITAL Nº 236/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se auto-declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, através da Portaria 387/2025, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o **Resultado Preliminar da Heteroidentificação**, conforme tabela abaixo;

O parecer motivado da Comissão de Heteroidentificação é de acesso restrito, e será disponibilizado para fins recursais, através de e-mail para cada candidato, conforme artigo 4º, da Resolução nº 541/2023 do CNJ.

Do resultado do procedimento caberá recurso à Comissão Recursal, a ser oferecido no prazo de 02 (dois) dias, conforme art. 9º, caput e § 1º, da Portaria nº 01/2024. O prazo para interposição do recurso iniciará às 00h01min do dia 15/06/2026 e encerrará às 23h59min do dia 16/06/2026. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente pela aba **“Recursos”**, por meio do sistema de concursos, disponível no site: <https://concursos.tjal.jus.br/esmal>



CANDIDATO	SITUAÇÃO
Marcela Karoline dos Santos	AUSENTE
Liliane Maria da Silva Henrique	AUSENTE
Gabriel dos Santos Marques	CONFIRMADO
Allan Victor Costa Melo	CONFIRMADO
Michelly Ferreira Alves	CONFIRMADO
Luciene Silva dos Santos	CONFIRMADO
Gabriel de Almeida Silva	CONFIRMADO

Maceió, 12 de Junho de 2026.
 Vinícius Augusto de Souza Araújo
 Magistrado – Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJ/AL

EDITAL Nº 237/2026

Dispõe sobre o resultado dos candidatos que se autodeclararam negros no procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais para integrar a Equipe Multidisciplinar (Psicólogos e Assistentes Sociais), com atuação no Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, através da Portaria 387/2025, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o **Resultado Preliminar da Heteroidentificação**, conforme tabela abaixo;

O parecer motivado da Comissão de Heteroidentificação é de acesso restrito, e será disponibilizado para fins recursais, através de e-mail para cada candidato, conforme artigo 4º, da Resolução nº 541/2023 do CNJ.

Do resultado do procedimento caberá recurso à Comissão Recursal, a ser oferecido no prazo de 02 (dois) dias, conforme art. 9º, caput e § 1º, da Portaria nº 01/2024. O prazo para interposição do recurso iniciará às 00h01min do dia 15/06/2026 e encerrará às 23h59min do dia 16/06/2026. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente pela aba “**Recursos**”, por meio do sistema de concursos, disponível no site: <https://concursos.tjal.jus.br/esmal>

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Clarice Maria Leandro dos Santos	CONFIRMADO
Lais dos Santos Viana	CONFIRMADO
Raquel dos Santos	CONFIRMADO
Larissa Rodrigues de Santana	CONFIRMADO
Alane Ananias da Silva	CONFIRMADO
Ane Caroline Santos Silva	CONFIRMADO
Juliana Menezes dos Santos	CONFIRMADO
Joice Beatriz Efigenio dos Santos	CONFIRMADO
Thais Cavalcanti Bezerra	CONFIRMADO
Valéria Darwin Barbosa Dias	NAO CONFIRMA
Mikaelle Ailine De Melo Cruz	CONFIRMADO
Marciele Santos Silva e Melo	AUSENTE
Maria Olivia da Silva Monteiro	AUSENTE
Kallyne Albuguerque Nascimento Santos	AUSENTE
Alessandra Souza dos Santos	AUSENTE

Maceió, 12 de Junho de 2026.
 Vinícius Augusto de Souza Araújo
 Magistrado – Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJ/AL

EDITAL Nº 238/2026

Dispõe sobre o resultado da Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Contadores (Assistente de Contabilidade) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CONTADORES (ASSISTENTE DE CONTABILIDADE) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do certame, torna público o resultado da Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, destinada à verificação da condição declarada pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

1. DO RESULTADO

1.1. Fica divulgado o resultado da Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1.2. Os candidatos considerados aptos e enquadrados na condição de pessoa com deficiência permanecerão concorrendo às vagas reservadas, observadas as disposições previstas no Edital de Abertura.

1.3. Os candidatos considerados não enquadrados na condição de pessoa com deficiência concorrerão às vagas de ampla concorrência, desde que possuam classificação suficiente para tanto, nos termos do Edital de Abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Maceió, 12 de Junho de 2026.
Dra. Lívia Mattos Melo Lima
 Magistrada – Presidente da Comissão

CANDIDATA	SITUAÇÃO
TATIANA TENÓRIO MARTINS	Não enquadrado na condição de pessoa com deficiência